



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA

Avenida Marcos Silva, n.º 150 Alto Paraíso CEP 65.973.000 CNPJ 01 616 690/0001-70 São João do Paraíso/MA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2025 de 09 de setembro de 2025.

“Que altera os dispositivos da Resolução n. 006/2011, (Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Paraíso), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão faz saber que o plenário desta Câmara aprovou por unanimidade de seus membros e eu sanciono a seguinte Resolução Administrativa;

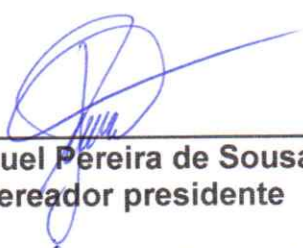
Art. 1.º - Fica Alterado os dispositivos do Título IV, “das Sessões da Câmara” em seu Capítulo III, “das Sessões Ordinárias”, Art. 115º e 116º, passando-se a ter a seguinte redação;

Art. 115º - As Sessões Ordinárias são as de qualquer sessão legislativa, todas as sextas-feiras, às 09:00 horas.

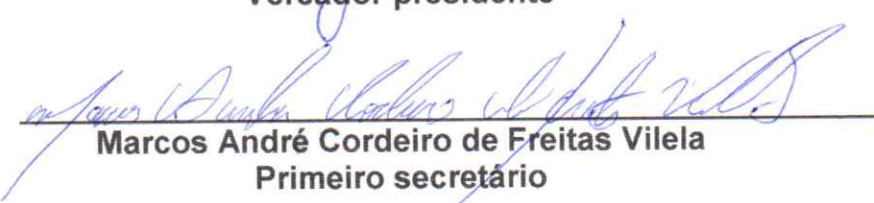
Art. 116º – As Sessões Ordinárias terão a duração de três horas, iniciando as 09:00 horas e contarão de:

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, em 09 de setembro de 2025.



Josuel Pereira de Sousa
Vereador presidente



Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela
Primeiro secretário